MEDIAL SAÚDE S.A.

CNPJ/MF Nº 43.358.647/0001-00

NIRE 35.300.095.219

Companhia Aberta

FATO RELEVANTE

MEDIAL SAÚDE S.A., companhia aberta com sede na Rua Dr. Geraldo Campos Moreira, 240, 4º andar, sala 01, Cidade e Estado de São Paulo, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 43.358.647/0001-00 ("Medial Saúde"), em cumprimento ao disposto no artigo 157, §4º da Lei nº 6.404/76 e na Instrução CVM nº 358/02, comunica aos seus acionistas e ao mercado em geral que seus acionistas controladores, diretos e indiretos, celebraram, nesta data, Contrato de Compra e Venda de Ações e Outras Avenças ("Contrato") com a Amil Assistência Médica Internacional Ltda. ("Amil Assistência"), no qual foram estabelecidos os termos e condições da aquisição direta e indireta, pela Amil Assistência, de 36.220.005 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Medial Saúde, representativas de 51,9345% do seu capital social total e votante.

O Contrato estabelece que:

(a) a Amil Assistência adquirirá na data de fechamento, direta e indiretamente, 36.220.005 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Medial Saúde, representando 51,9345% do seu capital social total e votante ("Ações"), por meio:

(i) da aquisição de 100% das ações de emissão da Medial Participações S.A., a qual, por sua vez, é titular de 34.525.001 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Medial Saúde, representativas de 49,5049% do seu capital social total e votante; e

(ii) da aquisição de 1.695.004 ações ordinárias, nominativas, sem valor nominal de emissão da Medial Saúde representativas de 2,4296% do seu capital social total e votante;

(b) o preço de aquisição das ações a ser pago pela Amil Assistência aos acionistas controladores da Medial Saúde foi fixado em R$ 612.511.914,88, representando R$ 17,2066 por ação da Medial Saúde S.A. e aproximadamente R$ 8,4223 por ação da Medial Participações S.A.;

(c) do preço de aquisição das ações mencionado acima, 20% (vinte por cento) será pago a título de sinal em até 3 (três) dias úteis da data de assinatura do Contrato, e o saldo, no valor de 80% (oitenta por cento) será pago à vista na data de fechamento.

A operação está condicionada à aprovação da Agência Nacional de Saúde Suplementar – ANS e será posteriormente submetida às autoridades do sistema brasileiro de defesa da concorrência.

A Medial Saúde manterá o mercado e seus acionistas informados sobre a conclusão da operação descrita acima.

São Paulo, 19 de novembro de 2009.

_____

Vitor Fagá de Almeida

Diretor Financeiro e de Relações com Investidores